



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 123.A, DE 22 DE Outubro DE 2001.

REGULAMENTA A LEI Nº 1.665 DE 04 DE
ABRIL DE 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - As reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (COMDES), deverão ter a presença de no mínimo três integrantes para eficácia de seus trabalhos.

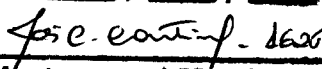
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Itaboraí, 22 de Outubro de 2001.


COSME SALLES
Prefeito Municipal

O presente ato encontra-se afixado no átrio desta prefeitura, conforme preceitua o art. 117 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município

Em 22 / 10 / 2001


Assinatura / Matrícula



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 1387/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –COMDES, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.665 de 04 de abril de 2001.

- **COSME JOSÉ SALLES**
Prefeito Municipal
- **EDUARDO DA SILVA FERREIRA**
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
- **PAULO CESAR DA SILVA LEMOS**
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- **PAULO ROBERTO DE TOLEDO**
Secretário Municipal de Fazenda
- **ARNALDO PINHO RODRIGUES**
Secretário Municipal de Obras e Serviços e Públicos
- **NIODIR NAZARÉ DE SALES RODRIGUES**
Secretário Municipal de Transportes



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

- **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**
Secretário Municipal de Saúde
- **LUIZ ROMUALDO DA SILVA VIEIRA**
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Bem Estar Social
- **LUCIMAR BATISTA SANTARÉM**
Secretário Municipal de Administração
- **NILCÉIA DA SILVA SALLES**
Secretária Municipal de Educação
- **FÁTIMA AMBROZOLI SALLES**
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- **MIGUEL JORGE ZANDONADI JR.**
Procurador Geral
- **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**
Representante do Poder Legislativo
- **AMARO DOS SANTOS**
Representante do Poder Legislativo
- **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**
Representante da OAB/RJ
- **VICENTE DE PAULA ALVARENGA RODRIGUES**
Representante do CREA no Município
- **JÚLIO FRÓES**
Representante do CRC no Município

Itaboraí, 14 de setembro de 2001.


COSME SALLES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 1447/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, EDUARDO DA SILVA FERREIRA, EUDINEI DIAS DE OLIVEIRA, LÚCIA PINTO DE MACEDO, BRUNO PECLAT COELHO E KARINA PEREIRA BARROS, para sob a presidência do primeiro, compor a Coordenadoria de Assuntos do COMDES, que serão os responsáveis para emissão de parecer prévio disposto na Lei nº 1.693 de 17/09/2001.

Itaboraí, 15 de outubro de 2001.


COSME SALLES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 1554/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Secretário-Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –COMDES, EDUARDO DA SILVA FERREIRA, para assinar os CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.693 de 17 de setembro de 2001.

Itaboraí, 5 de dezembro de 2001.


COSME SALLES
Prefeito Municipal